



**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

**1º** - **º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Marcel da Silva Lima** (nos termos da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2024), daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME** com sede na Rua Doutor Sidney Guerra, nº 296, Pavilhão B, Bairro: José Bonifácio, Erechim / RS, CEP: :99701-520, inscrita no CNPJ sob o nº 23.130.584/0001-15, representada pelo Sr. Vinicius de Aguiar Favero e pela Sra. Deimar Salete Mingote, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, nos termos do Art.57, §1º, II da Lei nº 8666/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-TJPE, conforme Processo Administrativo nº **00028179-45.2022.8.17.8017**, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a celebração de aditivo de prorrogação, por mais 04 (quatro) meses do prazo de vigência, contados a partir de 05/09/2024 e por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo de entrega, do objeto do contrato que trata da aquisição de 01 (um) veículo novo (zero quilômetro), tipo ônibus rodoviário, conforme especificações técnicas de carroceria e chassi contidas no anexo ii do Termo de Referência (id 2177347);
2. A prorrogação ocorre sem reajustes, permanecendo o valor conforme cláusula quarta do contrato e Apostilamento (ID. 2443845): Nota de Empenho 2024NE000145, emitida em 30/01/2024, no valor de de R\$ 2.462.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para suportar as despesas do Contrato TJPE nº 003/2024, no exercício de 2024, na qual constam as seguintes informações: Programa de Trabalho nº. 02.122.0422.4430.1439; Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 0759240000.
3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, drs

**Tribunal de Justiça de Pernambuco**  
Sr. Marcel da Silva Lima

Diretor Geral  
Contratante

**FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME**

Vinicius de Aguiar Favero  
Deimar Salete Mingote  
SÓCIOS GERENTES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**1. Nome: Éricka Germano2. Nome: Jefferson

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE AGUIAR FÁVERO**, Usuário Externo, em 08/04/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEIMAR SALETE MINGOTI**, Usuário Externo, em 08/04/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 08/04/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2535453** e o código CRC **A731FFEB**.